**ANEXO I**

**MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º xxx/2015**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

Contrato de serviço de xxxxxxxxxxxxx, neste município de Castanhal - Pará, que firmam de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede estabelecida à Av. Barão do Rio Branco, nº 2232, nesta cidade de Castanhal, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.121.991/0001-84, representada por seu Prefeito Municipal o Sr.º PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 1971646 - SEGUP-PA e do CPF nº 001.140.572-49, residente e domiciliado à Av. Professor Amaral nº 832 - Apeú, nesta cidade de Castanhal - Pará, neste instrumento denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa xxxxxxxxxxxxx., com sede à xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, n.º xxxxx, Bairro: xxxxxxxxxxx, Município de xxxxxxxxxxxxxxxx, Inscrita no CNPJ/MF sob o n.º xxxxxxxxxxxxx, representada neste ato por seu Sócio xxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxx, xxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxx, portadora da carteira de identidade n.º xxxxxxxxx e do CPF n.º xxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliada à xxxxxxxxxx, n.º xxxxx, Bairro: xxxxxxxxx, neste município de xxxxxxxxxxxxxx, denominado neste instrumento simplesmente CONTRATADA, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
Constitui objeto do presente contrato o serviço de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste Município de Castanhal – Pará.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**
O preço total da obra será de R$xxxxxxxxxx (xxxxxxxxx), sendo portanto por conta da contratada toda e qualquer despesa com impostos, taxas, obrigações sociais,

fretes, etc... As condições de pagamento serão efetuadas conforme xxxxxxxxxxxxxx.

**CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE ENTREGA**

A contratada compromete-se a entregar o objeto do presente contrato, dentro do prazo de xxxxxxxxxx dias, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos necessários e suficientes a garantia do pagamento, correrão à conta do elemento de despesas Unidade: xxxxxxxxx, Função: xxxxxxxx, Programa: xxxxxxxxx, Sub-Programa: xxxxxxxxxx, Projeto/Atividade: xxxxxxxxxx, Natureza Despesa: xxxxxxxxxxx, Fonte: xxxxxxxxx do orçamento vigente deste Município.

**CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA**

A contratada optou por oferecer a garantia obrigatória de caução em dinheiro, correspondente a 5% (Cinco por cento) do valor do contrato, estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com o que dispõe o parágrafo 3º do Art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93 e será liberado ou restituído após a execução deste contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E AS RESPONSABILIDADES**

Cabe a contratante a fiscalização da perfeita execução do objeto do presente instrumento pela contratada, podendo a primeira tomar todas as providências de rescisão e de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no caso da contratada descumprir qualquer das cláusulas do contrato, inclusive inabilitando-a para as licitações públicas do Município de Castanhal. A contratada poderá ser multada com 0,1% (Um décimo por cento) do valor do contrato por dia de atraso de entrega da obra até o limite de 1% (Um por cento), quando se extingue o prazo de tolerância. A contratada deverá arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil, decorrente da execução dos serviços, objeto desta licitação, inclusive nos casos de rescisão contratual, trabalhista e ações judiciais dele decorrentes. A contratada compromete-se a realizar com zelo e o cuidado necessário, responsabilizando-se por defeitos resultantes desta obra.

**CLÁUSULA SÉTIMA - A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento foi lavrado em decorrência da Licitação na modalidade Convite nº xxxxx, regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando eleito o Foro da Comarca de Castanhal para dirimir as questões que vierem a surgir. Por acharem justos e contratados, as partes declaram conhecer perfeitamente as condições do presente instrumento, que passam a assinar em 02 (duas) vias de igual teor, sendo assinada na presença de duas testemunhas.

Castanhal (PA), xx de xxxxxxxx de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**
**Paulo Sérgio Rodrigues Titan**
**Contratante**

**xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**
**xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**
**Contratada**

TESTEMUNHAS:

1- _____
Nome:
CPF:

2- _____
Nome:
CPF: